

**Fundo de Investimento
Imobiliário – FII Brasil Plural
Absoluto Fundo de Fundos
CNPJ nº 17.324.357/0001-28**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento Imobiliário – FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos
(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A).
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros representados por operações compromissadas e investimentos em títulos e valores mobiliários representados por cotas de fundos de investimentos imobiliários e certificados de recebíveis imobiliários no montante total de R\$ 307.656 mil, correspondentes a 99,93% do seu patrimônio líquido. Cabe à Administradora e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira. Considerando às operações do Fundo e a relevância dos saldos dos investimentos, determinamos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

Com o objetivo de avaliar a adequação da custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo; (ii) obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação desta com os seus respectivos registros contábeis; e (iii) confronto da composição da carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2024, com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo.

Baseado nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são aceitáveis em relação a custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Valorização dos investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliários

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo mantinha investimento em cotas de fundos de investimento imobiliários administrados pela própria Administradora e por terceiros (fundos investidos) no montante de R\$ 292.520 mil, correspondentes a 95,93% do seu patrimônio líquido, que conforme nota explicativa nº 3c, são atualizados diariamente com base nos valores de cotas de fechamento divulgadas pela B.3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e pelos administradores para os fundos sem negociação. Dada a relevância dos saldos, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Aspectos relevantes de nossa resposta de auditoria envolveram, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) leitura das últimas demonstrações financeiras auditadas disponíveis dos fundos investidos com o objetivo de avaliar eventuais impactos contábeis e de divulgação nas demonstrações financeiras do Fundo; (ii) análise de informações e perfil de risco dos ativos que compõem a carteira dos fundos investidos próximo a esta data-base; (iii) teste de valorização das cotas dos fundos investidos em 31 de dezembro de 2024, por meio do recálculo do valor justo com base nas cotações de preços de mercado disponíveis pela B.3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e também pelas cotas divulgadas pelos administradores para os fundos investidos sem negociação em Bolsa e, (iv) avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseado nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitável a mensuração dos investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliários, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Wellington França Da Silva
Contador
CRC nº 1 SP 260165/O-1

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

CNPJ: 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Balanco patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Nota	2024		2023	
		Valor	% sobre o PL	Valor	% sobre o PL
Ativo					
Circulante		305.321	100,13%	353.563	100,85%
Ativos financeiros de natureza não imobiliária	4	12.675	4,16%	19.199	5,48%
Caixa e equivalente de caixa	4.a	75	0,02%	192	0,06%
Banco conta movimento		75	0,02%	192	0,06%
Operações compromissadas	4.a.i	12.600	4,14%	19.007	5,42%
Letras do Tesouro Nacional		12.600	4,14%	-	0,00%
Notas do Tesouro Nacional		-	0,00%	19.007	5,42%
Ativos financeiros de natureza imobiliária	5	292.520	95,93%	334.329	95,35%
Cotas de fundo de investimento Imobiliário	5.b	292.520	95,93%	330.918	94,38%
Certificados de recebíveis imobiliário	5.a	-	0,00%	3.411	0,97%
Realização		100	0,04%	21	0,01%
Liquidação e dissolução do Fundo BLMC11		79	0,03%	-	0,00%
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários	8.d	21	0,01%	21	0,01%
Despesas Antecipadas		26	(0,00%)	14	0,01%
Taxa de fiscalização CVM		13	0,00%	-	0,00%
Taxa de gestão a diferir		13	0,00%	13	0,01%
Taxa Anbima		-		1	0,00%
Não circulante		2.536	0,83%	-	-
Certificados de recebíveis imobiliário	5.a	2.536	0,83%	-	-
Total do Ativo		307.857	100,96%	353.563	100,85%
Passivo					
Circulante		2.922	0,96%	2.949	0,85%
Distribuição de rendimentos a Pagar	8.d	2.695	0,88%	2.785	0,80%
Taxa de administração	14	148	0,05%	137	0,04%
Auditoria		56	0,02%	24	0,01%
Créditos a identificar		19	0,01%	-	0,00%
Taxa B3/Selic		4	0,00%	3	0,00%
Total do Passivo		2.922	0,96%	2.949	0,85%
Patrimônio Líquido	8	304.935	100,00%	350.614	100,00%
Cotas subscritas e integralizadas		409.012	134,13%	409.012	116,66%
Custos relacionados a emissão de cotas		(14.301)	(4,69%)	(14.301)	(4,08%)
Lucros / (Prejuízos) acumulados		(89.776)	(29,44%)	(44.097)	(12,58%)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		307.857	100,96%	353.563	100,85%

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

CNPJ: 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Composição do resultado do período			
Ativos financeiros de natureza não imobiliária		1.403	1.468
Resultado com Operações compromissadas		1.809	1.891
Despesas tributárias		(406)	(423)
Ativos financeiros de natureza imobiliária		(12.083)	54.068
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários		33.087	36.556
Resultado com cotas de fundos Imobiliários		(45.382)	17.225
Resultado com certificados de recebíveis imobiliários		212	287
Outras Receitas		101	-
Liquidação e dissolução do Fundo BLMC11		101	-
Outras despesas operacionais	10	(1.948)	(1.600)
Taxa de administração	14	(1.742)	(1.441)
Auditoria		(86)	(36)
Taxa B3/Selic		(54)	(50)
Taxa de fiscalização da CVM		(27)	(40)
Demais despesas		(39)	(33)
Resultado do exercício		(12.527)	53.936
Quantidade de cotas		4.492.326	4.492.326
Lucro/(prejuízo) por cota (em Reais)		(2,79)	12,01

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

CNPJ: 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Custos relacionados a emissão de cotas	Rendimentos distribuídos	Lucros / (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		409.012	(14.301)	(204.531)	139.942	330.122
Resultado no exercício		-	-	-	53.916	53.916
Distribuição de rendimentos	8.d	-	-	(33.424)	-	(33.424)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		409.012	(14.301)	(237.955)	193.858	350.614
Resultado no exercício		-	-	-	(12.527)	(12.527)
Distribuição de rendimentos	8.d	-	-	(33.152)	-	(33.152)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		409.012	(14.301)	(271.107)	181.331	304.935

As notas explicativas da administradora são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

CNPJ: 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	2024	2023
	Valor	Valor
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado com Operações compromissadas	1.809	1.891
Despesas tributárias	(406)	(423)
Taxa de administração	(1.731)	(1.407)
Auditoria	(54)	(39)
Taxa B3/Selic	(53)	(50)
Taxa de fiscalização da CVM	(40)	(40)
Demais	3	(165)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(472)	(233)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimento de amortização/juros de certificados de recebíveis imobiliários	1.087	1.075
Recebimento de amortização de cotas de fundo de investimento imobiliário	177	-
Recebimento de rendimentos de cotas de fundo de investimento imobiliário	33.087	36.535
Aplicação/resgate de cotas de fundo de investimento imobiliário	(7.161)	2.592
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	27.190	40.202
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Distribuição de rendimentos	(33.242)	(33.424)
Caixa Líquido aplicado nas atividades de financiamento	(33.242)	(33.424)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(6.524)	6.545
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	19.199	12.654
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	12.675	19.199
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(6.524)	6.545

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

CNPJ 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos, administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), regulado pela Resolução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e demais disposições legais regularmente aplicáveis, foi constituído em 18 de fevereiro de 2013 e iniciou as suas atividades em 8 de abril de 2013, sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo tem como objetivo a realização de investimentos imobiliários, por meio da aquisição de ativos financeiros do segmento imobiliário, com alocação preponderante em cotas de outros fundos de investimento imobiliário negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado e menos relevante na aquisição de letras de crédito imobiliárias, letras hipotecárias e certificados de recebíveis imobiliários que em conjunto são doravante chamados de ativos imobiliários com a finalidade de auferir rendimentos dos ativos imobiliários que adquirir.

Os ativos imobiliários que integrarão o patrimônio líquido do fundo são negociados, adquiridos ou alienados pelo Fundo mediante decisão discricionária do gestor, sem a necessidade de aprovação por parte da assembleia geral de cotistas.

A gestão da carteira do Fundo é exercida pela Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

O Fundo tem suas cotas admitidas a negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela Administradora, pelo Gestor, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC), tampouco por qualquer mecanismo de seguro.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COSIF), incluindo a Instrução CVM nº 516/11 e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários. A Resolução CVM nº 175, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23.

Os fundos de investimento imobiliário em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para se adaptarem integralmente às disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

CNPJ 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Considerando esse prazo, o Fundo ainda não foi adaptado à nova Resolução. Os impactos da adaptação do Fundo à nova regulamentação estão sendo avaliados pela Administradora e poderão vir a ser objeto de deliberação em assembleia de cotistas do Fundo.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e pela Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 31 de março de 2025.

3 Descrição das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata die”.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades, cotas de fundos de investimento com liquidez imediata e operações compromissadas lastreadas por títulos públicos, cujo resgate é feito no dia útil posterior “over night”.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento, classificação e mensuração

Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento inicial

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão e mensurados subsequentemente de acordo com sua categoria.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

CNPJ 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado estão compostos por pelas cotas de fundo de investimento imobiliário cujos preços são divulgados pelos administradores dos respectivos fundos investidos, por fundos de investimento imobiliário cujos preços são divulgados pela Bolsa de Valores ("B3") e por certificado de recebíveis imobiliário e cuja forma de precificação está na nota 5.

e) Lucro/(prejuízo) por cota

O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pelo total de cotas integralizadas do Fundo ao final de cada período.

4 Ativos financeiros de natureza não imobiliária

a) Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão assim representados:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Conta banco movimento	75	192
Operações Compromissadas (i)	12.600	19.007
Total	<u>12.675</u>	<u>19.199</u>

(i) Operações compromissadas

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Valor de compra	12.600	18.999
Valor de revenda	12.606	19.015
Taxa da operação (% a.d.)	0,05	0,04
Quantidade de dias (over)	1	1
Garantia	LTN*	NTN*

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos **CNPJ 17.324.357/0001-28**

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

5 Ativos financeiros de natureza imobiliária

a) Certificados de recebíveis imobiliários

O Fundo tem como política investir preponderantemente em Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) com lastro em créditos imobiliários relacionados a empreendimento concluídos ou em construção das seguintes modalidades: unidades residenciais (casas ou apartamentos); unidades comerciais (lojas e salas comerciais) e loteamento (lotes urbanos), os chamados “Ativos Alvo”, além dos ativos de liquidez.

Investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, com base em preços cotados para ativos ou passivos similares em mercados ativos, preços cotados para ativos ou passivos idênticos, ou similares em mercados que não sejam ativos, ou informações corroboradas pelo mercado.

Estes são atualizados pela variação dos respectivos indexadores acrescidos de juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores foram apurados a partir do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de juros futuras acrescidas do ágio/deságio calculado a partir das emissões primárias, do mercado secundário, da avaliação do risco de crédito e mercado, além disso, a administradora, em conjunto com a Gestora, prepara uma avaliação do valor recuperável de cada CRI e, para os casos de identificação de indícios de perda, efetua lançamento de provisão na rubrica de “Provisão para perdas por redução ao valor recuperável”.

Características de CRI

As características dos Certificados de Recebíveis Imobiliários como seus emissores, cedentes e garantias atreladas para cada uma das operações estão apresentadas abaixo:

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos
CNPJ 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
Em milhares de reais, exceto quando especificado

							2024		2023	
Securitizadora	Código Cetip	Características	Índice de correção	Emissão	Vencimento	Garantias	Quantidade	Valor de mercado	Quantidade	Valor de mercado
RBCAPITALRES	17H0164854	1ª emissão, 161ª série	IPCA + 6,35	06/08/2017	06/11/2027	-	5.000	2.536	5.000	3.296
BRAZILIAN SEC	12H0028369	1ª emissão, 287ª série	IPCA + 6,50	28/08/2012	30/08/2024	(i), (ii), (iii), (iv) e (v)	-	-	3	115
TOTAL							5.000	2.536	5.003	3.411

Garantias:

- (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora
- (ii) Fiança
- (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis
- (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis
- (v) Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

CNPJ 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Segue abaixo a movimentação dos CRIs:

	2024	2023
Saldo inicial	3.411	4.199
(-) Recebimento de amortização e juros de Certificado de recebíveis imobiliários	(1.087)	(1.075)
(+/-) Resultado com certificados de recebíveis imobiliário	212	287
Saldo final	2.536	3.411

b) Cotas de fundos de investimento imobiliário

O Fundo é detentor das seguintes cotas de fundo de investimento imobiliário:

Indicador	Ticket	Quantidade emitida	Quantidade detida	% de Participação	2024	2023
					Valor de Mercado	Valor de Mercado
i.	SÃO BENEDITO FII	378.000	28.000	7,41%	2.802	-
ii.	ALZR11	12.226.625	15.725	0,13%	1.584	1.850
iii.	BRCO11	15.905.133	59.000	0,37%	6.017	7.280
iv.	BRCR11	26.638.202	208.600	0,78%	8.669	12.370
v.	BTCI11	99.521.172	1.126.305	1,13%	9.776	11.184
vi.	BTLG11	43.249.151	147.399	0,34%	13.835	15.310
vii.	CACR11	4.836.324	1.000	0,02%	87	103
viii.	CNES11	34.134.825	208.600	0,61%	229	-
ix.	CPTS11	317.828.140	790.000	0,25%	5.396	6.707
x.	CVBI11	11.010.228	98.000	0,89%	8.232	9.058
xi.	EDGA11	3.812.055	80.519	2,11%	1.280	1.726
xii.	GCRI11	1.453.859	29.000	1,99%	1.696	2.531
xiii.	GSFI11	89.927.608	82.510	0,09%	625	652
xiv.	HGBS11	12.913.301	40.000	0,31%	7.443	9.230
xv.	HGCR11	15.418.106	124.000	0,80%	12.028	13.035
xvi.	HGLG11	33.787.575	38.500	0,11%	6.011	6.237
xvii.	HGRE11	11.817.767	80.500	0,68%	8.340	10.717
xviii.	HGRU11	23.238.024	113.100	0,49%	13.338	15.834
xix.	HOFC11	3.779.001	132.750	3,51%	3.315	2.481
xx.	HSLG11	12.660.067	32.700	0,26%	2.502	3.221
xxi.	INLG11	4.512.103	21.200	0,47%	1.494	-
xxii.	IRDM11	36.433.827	113	0,00%	7	9
xxiii.	JSRE11	20.767.328	139.000	0,67%	7.927	10.433
xxiv.	KNCR11	69.489.274	150.500	0,22%	15.500	15.705
xxv.	KNCR13	69.489.274	42.583	0,06%	4.386	-

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

CNPJ 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)

(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Indicador	Ticket	2024				2023
		Quantidade emitida	Quantidade detida	% de Participação	Valor de Mercado	Valor de Mercado
xxvi.	KNHY11	28.169.507	54.400	0,19%	5.529	5.620
xxvii.	KNIP11	80.078.186	226.000	0,28%	20.408	21.599
xxviii.	MCCI11	16.960.024	23.800	0,14%	1.914	2.251
xxix.	MXRF11	437.325.297	580.000	0,13%	5.435	6.131
xxx.	PORD11	37.283.750	755.000	2,03%	5.927	6.857
xxxi.	RBED11	2.355.022	22.000	0,93%	2.191	3.238
xxxii.	RBRP11	12.179.186	23.100	0,19%	1.154	1.266
xxxiii.	RBRR11	15.057.201	104.900	0,70%	8.680	9.351
xxxiv.	RCRB11	3.690.695	28.600	0,77%	3.591	4.605
xxxv.	RECR11	26.441.650	38.000	0,14%	2.833	3.340
xxxvi.	RVBI11 / BLMC11	10.276.012	18.679	0,18%	1.203	1.624
xxxvii.	SNCI11	4.200.000	26.000	0,62%	2.217	2.613
xxxviii.	SPAF11	11.270	11.270	100,00%	10.996	11.493
xxxix.	SPXS11	20.189.040	200.000	0,99%	1.738	1.900
xl.	TRBL11	7.739.092	81.200	1,05%	5.639	7.933
xli.	VCJR11	14.723.970	88.200	0,60%	6.749	8.318
xlII.	VGIP11	11.787.247	86.000	0,73%	6.821	7.582
xlIII.	VGIR11	146.101.287	515.050	0,35%	4.785	5.068
xlIV.	VILG11	14.997.396	84.700	0,56%	6.318	8.408
xlV.	VISC11	28.828.640	102.500	0,36%	9.948	12.693
xlVI.	VRTA11	15.592.424	81.000	0,52%	6.407	7.209
xlVII.	XPCI11	8.701.552	93.600	1,08%	7.316	8.135
xlVIII.	XPIN11	7.150.422	18.000	0,25%	1.217	1.444
xlIX.	XPLG11	31.175.931	127.000	0,41%	11.951	13.830
l.	XPML11	55.320.191	92.500	0,17%	9.034	10.834
lii.	LGCP11	-	-	0,00%	-	1.905
TOTAL					292.520	330.918

i. SÃO BENEDITO FII

Com prazo de duração determinado, encerrando-se em 31 de julho de 2029, constituído sob forma de condomínio fechado e de cotas de classe única. Tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme política de investimento definida abaixo, por meio de aplicação preponderantemente na aquisição de direitos reais sobre bens imóveis, em especial, imóveis residenciais construídos ou em construção e, complementarmente, nos seguintes ativos: (i) certificados de recebíveis imobiliários; (ii) letras hipotecárias; (iii) letras de crédito imobiliário; e (iv) letras imobiliárias garantidas.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos **CNPJ 17.324.357/0001-28**

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

ii. ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIARIA FII - ALZR11

O objetivo do Fundo é a obtenção de renda e ganho de capital, mediante o investimento de, no mínimo, 80% do seu patrimônio líquido diretamente em imóveis ou direitos reais sobre imóveis prontos não residenciais (exceto hospitais e plantas industriais pesadas), concomitante a celebração de contratos de locação atípicos que atendam às Condições Mínimas de Locação Atípica, definidas no artigo 10, do Regulamento; e indiretamente em ações ou cotas de sociedade de propósito específico ("SPE"); cotas de fundos de investimento imobiliário; cotas de fundos de investimento em participações que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII ou de fundos de investimento em ações que sejam setoriais e que invistam exclusivamente em construção civil ou no mercado imobiliário (sendo que, os Imóveis-Alvo e os ativos referidos nas alíneas "a", "b" e "c", acima, são doravante denominados Ativos-Alvo"). O Fundo possui suas cotas negociadas na B3.

iii. BRESKO LOGÍSTICA FII – BRCO11

O objetivo do Fundo é a obtenção de renda, mediante locação ou arrendamento, com a exploração comercial de empreendimentos imobiliários nos segmentos logístico e/ou industrial, com gestão ativa da carteira pelo Gestor. A parcela dos recursos do Bresco FII que não for investida na aquisição de ativos imobiliários será alocada em ativos financeiros, em observância à política de investimento, de modo que o Fundo poderá, também, obter rendimentos decorrentes dos seus investimentos em ativos financeiros. A carteira do Fundo é composta por ativos financeiros e ativos imobiliários. O público-alvo do Fundo é composto por investidores em geral, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimento, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, regimes próprios de previdência social, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados ou com sede, conforme o caso, no Brasil e/ou no exterior.

iv. BTG PACTUAL CORP. OFFICE FUND FII – BRCR11

O objetivo do Fundo é o investimento em empreendimentos imobiliários, por meio da aquisição dos seguintes ativos: imóveis comerciais, prontos ou em construção, ou outros tipos de imóveis onde poderão ser desenvolvidos empreendimentos comerciais, localizados em grandes centros comerciais, shopping centers, avenidas ou ruas de grande movimento; direitos relativos a imóveis, com a finalidade de venda, locação ou arrendamento das unidades comerciais, podendo, ainda, ceder a terceiros os direitos e créditos decorrentes da sua venda, locação ou arrendamento, além de outros ativos conforme disposto no regulamento do Fundo.

v. BTG PACTUAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO – BTCI11

O objetivo do Fundo é o investimento em empreendimentos imobiliários, por meio da aquisição dos seguintes ativos ("Ativos-Alvo"), ou de direito a eles relativos: (a) letras hipotecárias ("LH"); (b) letras de crédito imobiliário ("LCI"); (c) certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"); (d) outros ativos (prédios e imóveis residenciais em geral e/ou destinados à atividade comercial, lojas, salas comerciais, terrenos e vagas de garagem); (e) Cotas de fundo de investimento imobiliário; e (f) Cotas de fundos de investimento, ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FII ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, de liquidez compatível com as necessidades do Fundo.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos **CNPJ 17.324.357/0001-28**

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

vi. BTG PACTUAL LOGÍSTICA FII – BTLG11

O objeto do Fundo é o investimento em empreendimentos imobiliários, primordialmente, por meio da aquisição de empreendimentos imobiliários prontos e devidamente construídos, terrenos ou imóveis em construção, voltados para uso institucional ou comercial, seja pela aquisição da totalidade ou de fração ideal de cada ativo, para posterior alienação ou locação por meio de contrato típico ou “atípico”, na modalidade “built to suit” ou “sale and leaseback” na forma do artigo 54-A da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1.991, conforme alterada (“Lei 8.245/91”), ou ainda arrendamento, inclusive de bens e direitos a eles relacionados.

vii. CARTESIA RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - CACR11

O Fundo tem por objeto a realização de investimentos imobiliários por meio da aquisição (i) dos Ativos Alvo, ou (ii) dos Ativos de Liquidez, caso os recursos do Fundo não estejam alocados nos Ativos Alvo.

viii. FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII - CENESP

É constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. O objeto do Fundo é o investimento em empreendimentos imobiliários, por meio da aquisição dos seguintes ativos (“Ativos-Alvo”): imóveis comerciais, prontos ou em construção, ou outros tipos de imóveis onde poderão ser desenvolvidos empreendimentos comerciais, direitos relativos a imóveis (“Imóveis-Alvo”), com a finalidade de venda, locação típica ou atípica built to suit, arrendamento ou exploração do direito de superfície das unidades comerciais, podendo, ainda, ceder a terceiros os direitos e créditos decorrentes da sua venda, locação, arrendamento e direito de superfície dessas unidades, além de outros Ativos-Alvo.

ix. CAPITÂNIA SECURITIES II FII - CTPS11

O objetivo do Fundo é o investimento em Ativos financeiros de origem imobiliária (i) certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”); (ii) cotas de fundos de investimentos imobiliário (“FII”); (iii) letras de crédito imobiliárias (“LCI”); e (iv) letras hipotecárias (“LH”). O Fundo deve manter, no mínimo, 67% e, no máximo, 100% do seu patrimônio líquido investido em Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI, e até 33% do seu patrimônio líquido investido nos demais ativos.

x. VBI CRI FII – CVBI11

O objetivo do Fundo é auferir rendimentos e/ou ganho de capital, bem como proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meios de investimentos mediante a aplicação de recursos correspondentes, a, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”). Os outros ativos alvos, são: (i) letras hipotecárias (“LH”); (ii) letras de crédito imobiliário (“LCI”); (iii) letras imobiliárias garantidas (“LIG”); (iv) cotas de fundo de investimento imobiliário (“FII”); (v) certificado de potencial adicional de construção emitido com base na instrução CVM nº 401 de 29 de dezembro de 2003 (“CEPAC”), e outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários previstos no artigo 45 da Instrução CVM nº 472/08

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos **CNPJ 17.324.357/0001-28**

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

xi. EDIFÍCIO GALERIA FII – EDGA11

O objeto do Fundo é primordialmente o investimento em empreendimentos imobiliários, por meio da aquisição de 100,00% do empreendimento comercial denominado Galeria, edifício corporativo classe A localizado na Rua da Quitanda, 86, Centro, cidade do Rio de Janeiro - RJ ("Imóvel-Alvo"). O imóvel-alvo possui área bruta locável de 24.835 m² e área privativa de 24.523 m², distribuídas com diversas lojas em 8 pavimentos

xii. GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII – GCRI11

O objeto do Fundo é o investimento em empreendimentos imobiliários, primordialmente, por meio da aquisição dos seguintes ativos ("Ativos-Alvo"): (a) certificados de recebíveis imobiliários ("CRI's"); (b) letras hipotecárias ("LH's"); (c) letras de crédito imobiliário ("LCI's"); (d) letras imobiliárias garantidas ("LIG's") e (e) outros ativos constantes do artigo 4º do Regulamento. Os CRIs deverão obedecer às seguintes condições, que deverão ser observadas pela Gestora previamente à aquisição: (a) ter sido emitidos em total conformidade com a legislação e regulamentação vigentes, (b) contar com regime fiduciário, (c) ter sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou de oferta cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor.

xiii. GENERAL SHOPPING E OUTLETS FII – GSF11

O Fundo tem por objetivo a obtenção de renda, por meio de investimento de ao menos 2/3 (dois terços) de seu patrimônio líquido, na exploração comercial de empreendimentos que se caracterizam como centros comerciais que reúnam um mix de lojas de produtos, serviços variados, lazer e entretenimento (Shopping Centers e Outlets), mediante a locação, cessão de direitos, cessão de uso ou quaisquer outras formas de exploração dos direitos reais sobre os empreendimentos, bem como a obtenção de ganho de capital por meio de compra e venda dos imóveis. A obtenção de renda e de ganho de capital pode se dar por meio da titularidade direta dos imóveis ou indiretamente, por meio da titularidade de quotas e/ou ações de sociedades de propósito específico detentoras de direitos reais sobre imóveis.

xiv. HEDGE BRASIL SHOPPING FII – HGBS11

O objetivo do Fundo é a aquisição para exploração comercial, de empreendimentos imobiliários comerciais, os quais estejam devidamente construídos ou que sejam objeto de reformas, benfeitorias ou expansões, através da aquisição de parcelas e/ou da totalidade de empreendimentos imobiliários, direta ou indiretamente, por meio dos ativos previstos no Regulamento, para posterior alienação, locação ou arrendamento, inclusive bens e direitos a eles relacionados, notadamente "Shopping Centers", desde que atendam aos critérios de enquadramento e à política de investimentos do Fundo.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos **CNPJ 17.324.357/0001-28**

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

xv. CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - HGCR11

O objetivo do Fundo é investir em empreendimentos imobiliários por meio de aquisição, preponderantemente, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), desde que atendam aos critérios definidos na política de investimento do Fundo. O objetivo do FUNDO é o de proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI bruto, pela aplicação dos recursos de acordo com a política de investimentos

xvi. CSHG LOGÍSTICA FII - HGLG11

O CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - FII foi constituído em 30 de abril de 2010, sob a forma de condomínio fechado, voltados primordialmente para operações logísticas e industriais, por meio de aquisição de terrenos para sua construção ou aquisição de imóveis em construção ou prontos, para posterior alienação, locação ou arrendamento, inclusive bens e direitos a eles relacionados, bem como outros imóveis com potencial geração de rendas, e bens e direitos a eles relacionados, desde que atendam à política de investimentos do Fundo.

xvii. CSHG REAL ESTATE FII - HGRE11

O Fundo tem por objeto a aquisição, para exploração comercial, de empreendimentos imobiliários, prontos ou em construção, que potencialmente gerem renda, através da aquisição de parcelas e/ou da totalidade de empreendimentos imobiliários, para posterior alienação, locação ou arrendamento, inclusive direitos a eles relacionados, predominantemente lajes corporativas, desde que atendam aos critérios de enquadramento e à política de investimentos do Fundo.

xviii. CSHG RENDA URBANA FII - HGRU11

O Fundo tem por objeto a exploração de empreendimentos imobiliários urbanos de uso institucional e comercial, que potencialmente gerem renda por meio de alienação, locação ou arrendamento, desde que atendam aos critérios de enquadramento e à política de investimentos do fundo, sendo certo que o fundo irá priorizar a aquisição de empreendimentos imobiliários institucionais ou comerciais que não sejam lajes corporativas, shopping centers ou da área de logística

xix. HEDGE OFFICE INCOME FII - HOFI11

O objetivo do Fundo é a obtenção de renda e ganho de capital a ser obtido mediante a exploração de um ou mais empreendimentos imobiliários, voltados para o segmento de escritórios (incluindo lajes e prédios corporativos) sendo certo que em tais empreendimento de escritórios poderão existir determinados imóveis destinados para atividades comerciais/varejo. O investimento nos empreendimentos imobiliários dar-se-á por meio de aquisição de ativos imobiliários, incluindo Imóveis para posterior alienação, locação ou arrendamento.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

CNPJ 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

xx. HSI LOGÍSTICA FII - HSLG11

Tem como objetivo a obtenção de renda e ganho de capital, mediante investimento de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em (i) diretamente em imóveis ou direitos reais sobre empreendimentos imobiliários industriais ou comerciais que sejam centros logísticos de distribuição, fábricas ou ativos no setor logísticoindustrial (“imóveis alvo”), por meio de aquisição para posterior locação, arrendamento, exploração do direito de superfície ou alienação, inclusive bens e direitos a eles relacionados (“ativos alvo”).

xxi. INTER LOGÍSTICO FII – INLG11

É constituído sob a forma de condomínio fechado. O Fundo terá prazo indeterminado de duração. O FUNDO tem por objeto a exploração de empreendimentos imobiliários voltados primordialmente para operações logísticas e industriais, por meio de aquisição de terrenos para sua construção ou aquisição de imóveis, prontos ou em construção, para posterior locação ou arrendamento, bem como outros imóveis com potencial geração de renda, e bens e direitos a eles relacionados, podendo ainda o Fundo realizar a alienação de tais bens, desde que atendam à política de investimentos do Fundo.

xxii. IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - IRDM11

O objeto do Fundo é aplicar, primordialmente, em certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”), desde que tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor, nos termos do Regulamento, e, complementarmente, nos seguintes ativos (em conjunto com os CRI, os “Ativos Imobiliários”): (i) cotas de outros fundos de investimento imobiliários; (ii) letras de crédito imobiliário; (iii) letras imobiliárias garantidas; (iv) certificados de potencial adicional de construção emitidos com base na Instrução CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada; e (v) imóveis, direitos reais em geral sobre imóveis, participações societárias de sociedades imobiliárias e/ou em outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários que não os CRI, nos seguintes casos: (a) execução ou excussão de garantias relativas aos CRI; e/ou (b) renegociação de dívidas decorrentes dos CRI (“Ativos Extraordinários”).

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos **CNPJ 17.324.357/0001-28**

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

xxiii. JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO FII - JSRE11

O objetivo do Fundo é o investimento em ativos imobiliários, por meio da aquisição de quaisquer um dos "Ativos-Alvo", de forma a proporcionar aos cotistas remuneração superior à rentabilidade alvo, inclusive por meio do aumento do valor patrimonial de suas cotas, tendo por política básica realizar investimentos em ativos imobiliários mediante aplicação nos seguintes ativos: (a) quaisquer direitos reais sobre bens imóveis, (b) ações, debêntures, bônus de subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos, certificados de depósito de valores mobiliários, cédulas de debêntures, cotas de fundos de investimento, notas promissórias, e quaisquer outros valores mobiliários, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantemente sejam permitidas aos Fundos de Investimento Imobiliário ("FII"), (c) ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FII, (d) cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIP") que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII ou de fundos de investimento em ações que sejam setoriais e que invistam exclusivamente em construção civil ou no mercado imobiliário, (e) Certificados de Potencial Adicional de Construção ("CEPAC") (f) cotas de outros FII, (g) Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC") que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII e desde que estes certificados e cotas tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor, (h) Letras Hipotecárias ("LH"), (i) Letras de Crédito Imobiliários ("LCI"); (j) Letras Imobiliárias garantidas ("LI").

xxiv. KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FII - KNCR11

O portfólio do Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII é dedicado ao investimento em ativos de renda fixa de natureza imobiliária, especialmente em certificados de recebíveis imobiliários (CRI).

xxv. KINEA HIGH YIELD CRI FII - KNHY11

O Kinea High Yield CRI Fundo de Investimento Imobiliário tem por objeto o investimento em empreendimentos imobiliários - assim entendido como mais de 50% do patrimônio líquido do Fundo - por meio da aquisição de CRIs, de debêntures, de cotas de FIDC, de cotas de fundos de investimento e de LIGs. Adicionalmente, o Fundo poderá investir em LCIs, LHs, cotas de FIIs e outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários.

xxvi. KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FII - KNIP11

Tem por objeto o investimento em empreendimentos imobiliários na forma prevista na Instrução CVM nº 472/08, preponderantemente – assim entendido como mais de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do Fundo - através da aquisição de CRI, nos termos do item 4.2 e subitens do Regulamento. Adicionalmente, o Fundo poderá investir em LCI, LH e outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários, nos termos do item 4.2 do Regulamento, a critério do Gestor e independentemente de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos **CNPJ 17.324.357/0001-28**

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

xxviii. MAUÁ CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - MCCI11

O Fundo tem por objetivo auferir rendimento e ganho de capital aos investidores através da aquisição de CRI. O Fundo deverá investir no mínimo 67% de seu patrimônio nesse tipo de ativo.

xxix. MAXI RENDA FII - MXRF11

O Fundo tem como objetivo de alocação, 80% do PL em CRIs com bons nomes de crédito, com carregos atraentes e alto potencial de ganho de capital recorrente e até 20% do PL em "Permutas Financeiras", que possuem boa rentabilidade, com retornos da ordem de INCC + 13% a.a.

xxx. POLO CRÉDITO IMOBILIÁRIO FII - PORD11

O portfólio do Polo Crédito Imobiliário FII consiste primordialmente em CRIs pulverizados com garantias em imóvel performado, CRIs corporativos com alienação fiduciária de imóvel performado ou cessão de recebíveis, além de CRIs lastreados em cessão de rendas de aluguel. Tem como estratégia satélite CRIs pulverizados residencial/comercial performados mezanino e/ou subordinados e FIIs como instrumento de carrego e/ou ganho de capital.

xxxi. RIO BRAVO RENDA EDUCACIONAL FII - RBED11

O FII Rio Bravo Renda Educacional tem como objetivo realizar investimentos com perspectiva de longo prazo em ativos imobiliários, por meio de aquisição e posterior gestão patrimonial de imóveis de natureza comercial, tal como a possibilidade de adquirir terrenos para a edificação, notadamente destinados à atividade educacional, tais como universidades, faculdades, escolas técnicas, bem como a aquisição de cotas de outros Fundos de Investimento Imobiliário (FII). A parcela do patrimônio do Fundo não aplicada nos Ativos Imobiliários poderá ser aplicada em ativos de renda fixa, tais como: títulos públicos federais; operações compromissadas lastreadas nesses títulos; títulos de emissão ou coobrigação de instituição financeira de primeira linha, incluindo certificados de depósito bancário (CDB); letras de crédito imobiliário (LCI); cotas de fundos de investimento de liquidez diária, e quaisquer outros valores mobiliários, desde que ("Ativos de Renda Fixa, e em conjunto com os Ativos Imobiliários "Ativos")

xxxii. RBR PROPERTIES FII FII - RBRP11

O Fundo de Investimento Imobiliário RBR Properties - FII tem por objetivo fundamental investir, direta ou indiretamente, em imóveis e empreendimentos imobiliários comerciais com qualquer destinação exclusivamente para locação, localizados preponderantemente nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, podendo, no entanto, investir em diferentes regiões do Brasil, assim como em outros ativos e ativos de liquidez. O Fundo é destinado para investidores em geral e tem prazo de duração indeterminado.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos **CNPJ 17.324.357/0001-28**

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

xxxiii. RBR RENDIMENTOS HIGH GRADE FII - RBRR11

O Fundo de Investimento Imobiliário – FII RBR Rendimento High Grade tem o objetivo de aplicar, nos seguintes Ativos Alvo: I. CRI, desde que tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor; II. letras hipotecárias; III. letras de crédito imobiliário; IV. letras imobiliárias garantidas; V. cotas de fundos de investimento imobiliário; VI. certificados de potencial adicional de construção emitidos com base na Instrução da CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003; e VII demais títulos e valores mobiliários que sejam ou venham a ser permitidos pela legislação ou regulamentação aplicável. O Fundo deverá manter, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido investido em CRI, observados os limites de aplicação por emissor previstos na legislação aplicável. O Fundo tem prazo de duração indeterminado. As Cotas de emissão do Fundo são destinadas aos Investidores Institucionais e aos Investidores Não Institucionais

xxxiv. RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA FII - RCRB11

O objetivo do FII Rio Bravo Renda Corporativa é a realização de investimentos imobiliários de longo prazo, por meio da aquisição e posterior gestão patrimonial de imóveis de natureza comercial, notadamente: (i) lajes corporativas e conjuntos comerciais nos principais centros urbanos nacionais, (ii) vagas de garagem relacionadas aos Imóveis investidos de propriedade do Fundo, e (iii) direitos sobre empreendimentos imobiliários destinados à atividade comercial.

xxxv. REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - RECR11

O Fundo é uma comunhão de recursos, captados através do sistema de distribuição de valores mobiliários, destinados à aplicação em empreendimentos imobiliários, com prazo de duração indeterminado. O objetivo primordial do Fundo é o investimento em empreendimentos imobiliários, por meio da aquisição dos Ativos Alvo, ou de direitos a eles relativos, que são: Certificados de Recebíveis Imobiliários, Letras Hipotecárias; Letras de Crédito Imobiliário; demais títulos e valores mobiliários que sejam ou venham a ser permitidos pela legislação ou regulamentação aplicável, tal como a Letra Imobiliária Garantida

xxxvi. VBI REITS MULTIESTRATÉGIA - RVBI11

É um fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. O Fundo é destinado ao público em geral, quais sejam, pessoas naturais ou jurídicas em geral, residentes ou domiciliadas no Brasil. O objeto do Fundo é aplicar, primordialmente, em cotas de outros fundos de investimento imobiliário (“Cotas de FII”), entre outros ativos imobiliários.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos **CNPJ 17.324.357/0001-28**

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

xxxvi. BLUEMACAW CRÉDITO IMOBILIÁRIO - BLMC11

O Fundo tem por política básica realizar investimentos imobiliários de longo prazo, objetivando, fundamentalmente: auferir rendimentos dos Ativos-Alvo; e auferir ganho de capital com a negociação de qualquer ativo, que seja: Prédios e imóveis residenciais ou comerciais em geral, terrenos, vaga de garagem, localizados em todo o território nacional, ou direitos relativos a imóveis, resultantes da eventual execução de garantias atreladas aos Ativos Alvo, aos Demais Ativos, ou ainda de eventual liquidação desses; Ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FII; Cotas de Fundos de investimento em participações (FIP) que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII ou de Fundos de investimento em ações que sejam setoriais e que invistam exclusivamente em construção civil ou no mercado imobiliário; Debêntures, bônus de subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos, certificados de depósitos de valores mobiliários, cédulas de debêntures, notas promissórias, e quaisquer outros valores mobiliários, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FII; Certificados de potencial adicional de construção emitidos com base na Instrução CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003; Cotas de Fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII e desde que estes certificados e cotas tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor; (g) Letras imobiliárias garantidas (LIG); e Outros ativos que venham a ser autorizados pela regulamentação em vigor. O Fundo busca atingir a rentabilidade equivalente ao retorno auferido pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI multiplicado por 115% (“Benchmark”).

xxxvii. SUNO RECEBÍVEIS FII - SNCI11

Possui o objetivo de investir em diferentes tipos de dívidas (majoritariamente CRIs) que fomentam o mercado imobiliário. Estes títulos de renda fixa possuem uma estrutura robusta, podem ter os mais diversos tipos de garantias, são títulos indexados à inflação ou juros mais uma taxa específica, em sua maioria, sendo uma proteção natural para movimentos de mercado e inflacionários. Além disso, estes títulos de dívida possuem pagamentos recorrentes, permitindo a distribuição de rentabilidade mensal aos investidores. Sua política de investimento tem como objetivo realizar investimentos imobiliários de longo prazo, objetivando, fundamentalmente: (i) auferir rendimentos advindos dos Ativos Alvo investidos, e (ii) proporcionar ganho de capital a partir da negociação dos Ativos Alvo.

xxxviii. SPA FII - SPAF11

O Fundo tem por objeto a realização de investimentos preponderantemente nos Ativos Alvos, ou ainda, a realização de investimentos em Ativos de Renda Fixa, observado os termos e condições da legislação e regulamentação vigentes. O objetivo do Fundo é proporcionar ao cotista remuneração para o investimento realizado, inclusive por meio do aumento do valor patrimonial de suas Cotas, advindo da valorização dos Ativos Imobiliários e, incluindo, por meio da locação destes Ativos Imobiliários, conforme aplicável, e a consequente obtenção de renda dos Ativos Imobiliários, não sendo objetivo direto e primordial a obtenção de ganhos de capital com a compra e venda dos Ativos Imobiliários.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos **CNPJ 17.324.357/0001-28**

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

xxxix. SPX SYN MULTISTRATÉGIA FII - SPXS11

O objetivo do Fundo é auferir rendimentos e/ou ganho de capital por meio do investimento nas seguintes modalidades de ativos, observado o disposto na política de investimentos abaixo: I. Bens Imóveis; II. Ações Imobiliárias; III. Debêntures Imobiliárias; IV. Participações em SPE Imobiliária; V. Cotas de FIP; VI. Cotas de FIA Imobiliário; VII. CEPAC; VIII. Cotas de FII; IX. CRI; X. Cotas de FIDC; XI. Letras Hipotecárias; XII. Letras de Crédito Imobiliário; XIII. Letras Imobiliárias Garantidas; e XIV. Outros Títulos Imobiliários.

xl. SDI LOGÍSTICA RIO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TRBL11

O Fundo tem por objeto a realização de investimentos no empreendimento imobiliário denominado Multi Modal Duque de Caxias, localizado na Avenida OL 03, nº 200, Lote 02, Quadra F, International Business Park, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, com área total de 64.651,63m². O Fundo tem por objetivo fundamental, no longo prazo, a geração de renda mediante a exploração dos Ativos Imobiliários, e, consequentemente, proporcionar a seus Cotistas a valorização de suas Cotas. As Cotas do Fundo são destinadas a investidores em geral, sejam eles pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados ou com sede, conforme o caso, no Brasil ou no exterior, vedada a colocação para investidores não permitidos pela legislação vigente. Foi constituído sob a forma de condomínio fechado.

xli. VECTIS JUROS REAL FII - VCJR11

O Fundo aplica em Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”), Letras de Crédito Imobiliário (“LCI”), Letras Hipotecárias (“LH”) e outros ativos financeiros imobiliários. O VCJR11 paga rendimentos mensais a seus cotistas e busca acompanhar a rentabilidade da NTN-B + 1% a 3% a.a.

xl.ii. VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO FII - VGIP11

O objetivo do Valora CRI Índice de Preço é auferir rendimentos e/ou ganho de capital, bem como proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas por meio do investimento e, conforme o caso, desinvestimento, nas seguintes modalidades de ativos: (a) CRIs, observados o Limite de Concentração e os Critérios de Elegibilidade previstos no Prospecto e na Política de Investimentos descrita no Capítulo Quatro do Regulamento (Ativos-Alvo); e (b): (i) cotas de outros FII; (ii) letras hipotecárias emitidas por Instituições Financeiras Autorizadas; (iii) letras de crédito imobiliário emitidas por Instituições Financeiras Autorizadas; (iv) letras imobiliárias garantidas que possuam, no momento da sua aquisição, classificação de risco (rating), em escala nacional, igual ou superior a “A-” ou equivalente, atribuída pela Standard&Poors, Fitch ou Moody’s; (v) cotas de fundos de investimento classificados como “renda fixa”, regulados pela Instrução CVM 555, públicos ou privados, de liquidez compatível com as necessidades do Fundo, de acordo com as normas editadas pela CVM, observado o limite fixado na Instrução CVM 472 e desde que tais fundos de renda fixa não invistam em derivativos a qualquer título; (vi) títulos de emissão do BACEN; (vii) certificados e recibos de depósito a prazo e outros títulos de emissão de Instituições Financeiras Autorizadas, incluindo, sem limitação, certificados de depósito bancário; e (viii) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais (Ativos de Liquidez).

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos **CNPJ 17.324.357/0001-28**

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

xlili. VALORA CRI CDI FII - VGIR11

O Fundo tem como objeto o investimento preponderante em CRIs (Ativo-Alvo) e complementarmente em (Ativos de Liquidez): (i) cotas de outros FII; (ii) letras hipotecárias emitidas por Instituições Financeiras Autorizadas; (iii) letras de crédito imobiliário emitidas por Instituições Financeiras Autorizadas; (iv) letras imobiliárias garantidas que possuam classificação de risco (rating), em escala nacional, igual ou superior a “A-” ou equivalente, atribuída pela Standard&Poors, Fitch ou Moody’s; (v) cotas de fundos de investimento classificados como “renda fixa”; (vi) títulos de emissão do BACEN; (vii) certificados e recibos de depósito a prazo e outros títulos de emissão de Instituições Financeiras Autorizadas, incluindo, sem limitação, CDBs; e (viii) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. O Fundo é destinado a investidores em geral e tem prazo de duração indeterminado.

xliv. VINCI LOGÍSTICA FII - VILG11

O Vinci Logística Fundo de Investimento Imobiliário tem prazo indeterminado de duração e é destinado a investidores em geral. O objetivo do Fundo é a obtenção de renda, mediante a aplicação de recursos correspondentes, a, no mínimo, 2/3 de seu Patrimônio Líquido em empreendimentos imobiliários voltados para operações logísticas ou industriais para obtenção de renda, bem como em quaisquer direitos reais sobre os Imóveis, ou, ainda, pelo investimento indireto em Imóveis, mediante a aquisição de: ações ou quotas de sociedades, cotas de FIPs, cotas de outros FIIs, CRIs, outros valores mobiliários previstos no artigo 45 da Instrução CVM nº 472/08 e CEPACs,

xliv. VINCI SHOPPING CENTERS FII - VISC11

O Vinci Shopping Centers FII é um fundo de investimento imobiliário gerido pela vinci real estate gestora de recursos Ltda., sociedade controlada pela vinci partners. o fundo tem por objetivo a obtenção de renda, mediante a aplicação de recursos, preponderantemente em shopping centers, bem como o ganho de capital obtido com a compra e venda dos mesmos. o fundo tem uma estratégia de crescimento focada em aquisições de imóveis prontos e não pretende investir em projetos greenfield, embora possa realizar reformas, expansões ou benfeitorias nos imóveis com o objetivo de potencializar os retornos decorrentes de sua exploração comercial ou eventual comercialização.

xlvi. FATOR VERITÀ FII - VRTA11

O Fator Verità fundo de Investimento Imobiliário – FII tem como objetivo a aquisição de ativos financeiros de base imobiliária, como Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Letra de Crédito Imobiliário (LCI), Letras Hipotecárias (LH), quotas de FII, quotas de FIDC, quotas de FI Renda Fixa e Debêntures. O Benchmark do FUNDO é IGP-M + 6% a.a.

xlvi. XP CRÉDITO FII - XPCI11

O XP Crédito Imobiliário FII “XPCI” tem como objetivo auferir ganhos pela aplicação de seus recursos em ativos financeiros com lastro imobiliário, tais como CRI, Debênture, LCI, LH e cotas de FIIs.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos CNPJ 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

xlvi. XP INDUSTRIAL FII - XPIN11

O XP Industrial Fundo de Investimento Imobiliário, constituído como condomínio fechado (oferta 476), tem prazo indeterminado de duração, classificado como “FII Renda/Gestão Ativa/Outros” e destinado para o público em geral. O objetivo do Fundo é a obtenção de renda e ganho de capital a ser obtido mediante a exploração de um ou mais Empreendimentos Imobiliários, por meio de aquisição de Ativos Imobiliários Industriais e/ou Logísticos, incluindo Imóveis para posterior construção, Imóveis em construção ou Imóveis Prontos, para posterior alienação, locação ou arrendamento.

xlix. XP LOG FII - XPLG11

O XP Log Fundo de Investimento Imobiliário tem por objetivo a obtenção de renda, por meio de investimento de ao menos 2/3 do Patrimônio Líquido, direta ou indiretamente em exploração comercial de empreendimentos na área logística/industrial, mediante a locação de quaisquer direitos reais sobre Imóveis. Poderá buscar ganho de capital, por meio da compra e venda de Imóveis, cotas e/ou ações de sociedades de propósito específico detentores de direitos reais sobre Imóveis. O Fundo destina-se a investidores em geral e tem prazo de duração indeterminado.

I. XP MALLS FII - XPML11

O objetivo do XP Malls fundo de investimento imobiliário é a obtenção de renda por meio da exploração imobiliária de ativos imobiliários, relacionados a empreendimentos e projetos imobiliários consistentes de shopping centers e/ou correlatos, tais como strip malls, outlet centers, power centers, incluindo projetos de greenfield, ou seja, projetos completamente novos, ainda em fase pré-operacional de estudo e desenvolvimento, dentre outros.

li. LOG CP INTER FII - LGCP11

O LGCP FII tem como objetivo auferir ganhos pela aquisição e exploração comercial de empreendimentos logísticos.

	2024	2023
Saldo inicial	330.918	316.285
(+/-) Aplicação/resgate de cotas de fundo de investimento imobiliário	7.161	(2.592)
(-) Recebimento de amortização de cotas de fundo de investimento imobiliário	(177)	-
(+/-) Resultado com cotas de fundos Imobiliários	(45.382)	17.225
Saldo final	292.520	330.918

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o fundo recebeu R\$ 33.087 de distribuição de dividendos de seus fundos imobiliários investidos. (R\$ 36.535 em 2023).

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

CNPJ 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

6 Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos Genial Investimentos e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b) Fatores de Risco

i. Riscos de mercado

Fatores macroeconômicos

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas. No passado, o surgimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil.

Crises financeiras recentes resultaram em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado financeiro e o mercado de capitais brasileiros e a economia do Brasil, tais como: flutuações no mercado financeiro e de capitais, com oscilações nos preços de ativos (inclusive de imóveis), indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Qualquer novo acontecimento de natureza similar aos acima mencionados, no exterior ou no Brasil, poderá prejudicar de forma negativa as atividades do Fundo, o patrimônio do Fundo, a rentabilidade dos cotistas e o valor de negociação das cotas. Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das cotas, bem como resultar em alongamento do período de amortização de cotas; e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; ou liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

CNPJ 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Adicionalmente, os ativos financeiros do Fundo devem ser marcados a mercado, ou seja, seus valores serão atualizados diariamente e contabilizados pelo preço de negociação no mercado, ou pela melhor estimativa do valor que se obteria nessa negociação. Como consequência, o valor das cotas de emissão do Fundo poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive ao longo do dia. Como consequência, o valor de mercado das cotas de emissão do Fundo poderá não refletir necessariamente seu valor patrimonial.

Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo as instituições responsáveis pela distribuição das cotas, os demais cotistas do Fundo, o administrador e as instituições participantes da oferta, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, o alongamento do período de amortização das cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; a liquidação do Fundo; ou, ainda, caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos.

O Fundo estará sujeito, entre outros, aos riscos adicionais associados à demanda flutuante por ativos de base imobiliária; competitividade do setor imobiliário; regulamentação do setor imobiliário; e tributação relacionada ao setor imobiliário.

ii. Risco de crédito

Consiste no risco de os devedores de direitos creditórios emergentes dos ativos alvo e os emissores de títulos de renda fixa que eventualmente integrem a carteira do Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo. Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores ou devedores dos lastros que compõem os ativos alvo em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas.

Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores e devedores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez desses ativos. Nestas condições, o Administrador poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado e, conseqüentemente, o Fundo poderá enfrentar problemas de liquidez. Adicionalmente, a variação negativa dos ativos do Fundo poderá impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das cotas. Além disso, mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores e dos devedores dos lastros que compõem os ativos alvo, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

CNPJ 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

iii. Riscos relacionados à liquidez

Os ativos componentes da carteira do Fundo poderão ter liquidez baixa em comparação a outras modalidades de investimento. O Investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são, por força regulamentar, constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas em hipótese alguma. Como resultado, os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento imobiliário ter dificuldade em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo. Além disso, o regulamento estabelece algumas hipóteses em que a assembleia geral poderá optar pela liquidação do Fundo e outras hipóteses em que o resgate das cotas poderá ser realizado mediante a entrega dos ativos integrantes da carteira do Fundo aos cotistas. Os cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os ativos recebidos no caso de liquidação do Fundo.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7 Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a realização de operações com instrumentos financeiros derivativos.

8 Patrimônio líquido

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

i. Subscrição e integralização

A primeira emissão de cotas do Fundo foi composta de 2.000.000 cotas, com valor unitário de R\$ 100,00 cada, na data da emissão, perfazendo a primeira emissão, na data da emissão, o montante total de até R\$ 200.000.

O Fundo somente poderá realizar novas emissões de cotas mediante prévia aprovação da assembleia geral na qual deverá estabelecer o preço das novas emissões.

A 1ª emissão do Fundo se deu por oferta pública de distribuição primária das novas cotas, totalizando a R\$ 2.000.000, nos termos da Instrução CVM 400, em mercado de balcão organizado, por meio do Sistema de Distribuição de Ativos (DDA), e com a previsão de distribuição de lotes complementar e suplementar, nos termos dos artigos 14 e 24 da Instrução CVM 400, com as seguintes características: (1) preço unitário de emissão das novas cotas de R\$93,00 (noventa e três reais), valor de mercado na data base, em razão de o valor de mercado estar abaixo do valor patrimonial na data base, qual seja, R\$ 93,92 (noventa e três reais e noventa e dois centavos), sendo valor de mercado maior do que 95% do valor patrimonial na data base; (2) exercício e cessão do direito de preferência para a subscrição das novas cotas, nos termos garantidos pelo Regulamento; (3) destinação dos recursos da oferta para aquisição de ativos-alvo, conforme definidos no Regulamento; (4) possibilidade de colocação parcial, observado o montante mínimo de subscrição de R\$ 20.000; e (5) a conferência de poder, à Administradora, para realizar todos os atos necessários para a realização da oferta.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

CNPJ 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Em 28 de fevereiro de 2019 foi anunciado encerramento da 2ª oferta pública de distribuição das cotas do Fundo, no montante de R\$ 62.204, sendo emitidas 668.860 novas cotas, pelo valor unitário de R\$ 93,00 por cota. Nesta oferta ocorreu o pagamento de despesas de estruturação no valor de R\$ 1.739, que foi reconhecido na demonstração das mutações do patrimônio líquido, por ser um custo necessário para a emissão de cotas.

Em 14 de outubro de 2020 foi anunciado encerramento da 3ª oferta pública de distribuição das cotas do Fundo, no qual foi integralizado o montante de R\$ 146.808, com 1.823.466 novas cotas, pelo valor unitário de R\$ 80,51 por cota. Nesta oferta ocorreu o pagamento de despesas de estruturação no valor de R\$ 5.820, que foi reconhecido na demonstração das mutações do patrimônio líquido, por ser um custo necessário para a emissão de cotas.

Não houve emissão de cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

ii. Amortização

As cotas serão amortizadas, proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido, sempre que houver desinvestimentos em ativos imobiliários integrantes do patrimônio do Fundo, nos termos e prazos legais.

Não ocorreram amortizações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

iii. Resgate

As cotas serão resgatadas na liquidação do Fundo.

b) Custos relacionados à emissão de cotas

Não houve custo relacionado à emissão de cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

c) Negociação das cotas

As cotas do Fundo são admitidas à negociação no mercado secundário, única e exclusivamente em mercado de bolsa de valores administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") com o código (ticker) BPFF11.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos CNPJ 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Os preços de fechamento da cota no mercado secundário relativos aos últimos dias e negociação de cada mês nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram os seguintes:

2024		2023	
Data	Preço de fechamento	Data	Preço de fechamento
31/01/2024	73,51	31/01/2023	64,78
29/02/2024	72,13	28/02/2023	61,45
28/03/2024	73,56	31/03/2023	59,36
30/04/2024	72,06	29/04/2023	62,20
31/05/2024	71,51	31/05/2023	66,23
28/06/2024	70,81	30/06/2023	69,94
31/07/2024	70,01	31/07/2023	73,19
30/08/2024	69,63	31/08/2023	73,62
30/09/2024	66,57	29/09/2023	71,30
31/10/2024	61,25	31/10/2023	69,00
29/11/2024	59,25	30/11/2023	69,49
30/12/2024	56,00	28/12/2023	71,30

d) Distribuição de rendimentos

O Fundo distribui no mínimo 95% do seu resultado apurado pelo regime de caixa referente aos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

A distribuição dos rendimentos líquidos auferidos pelo Fundo será efetivamente realizada após o efetivo recebimento dos ativos imobiliários que compõem a carteira do Fundo, subtraídas todas as despesas, provisões e encargos incidentes até o mês de competência.

	2024	2023
(=) Resultado do exercício	(12.527)	53.916
(-) Ajuste das receitas não transitadas no caixa	(255)	(20.638)
(+) Ajustes das despesas não transitadas no caixa	45.675	755
(=) Resultado conforme regime de caixa	32.893	34.033
Total dos rendimentos distribuídos no exercício (i)	33.152	33.424
Total dos rendimentos distribuídos do exercício anterior (ii)	2.785	2.785
Rendimento líquido a pagar remanescente do exercício (iii)	2.695	2.785
Rendimentos pagos referente ao exercício vigente	30.457	30.639
Percentual distribuído	100,79%	98,21%

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

CNPJ 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(i) Os rendimentos apropriados pelo Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, levam em consideração a base de cálculo descrita no Ofício SNC/SIN da CVM 01/2014, ajustada pelas adições/exclusões realizadas pela Administradora.

A referida base de cálculo deverá ser objeto de apreciação dos cotistas em assembleia, por ocasião da aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(ii) A parcela de R\$ 2.785, é referente à distribuição de rendimentos do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, paga em 08 de janeiro de 2024.

(iii) A parcela de R\$ 2.695 é referente à distribuição de rendimentos do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, paga em 08 de janeiro de 2025.

e) Evolução e rentabilidade

Exercícios findos em	Valor da cota	PL médio	Rentabilidade (*)
31 de dezembro de 2024	67,88	336.979	-22,54%
31 de dezembro de 2023	78,05	338.446	16,33%

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

(*) A rentabilidade foi calculada com base no resultado do exercício desconsiderando os rendimentos pagos.

9 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Plural Gestão de Recursos Ltda.
Tesouraria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

CNPJ 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

10 Encargos do Fundo

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2024		2023	
	R\$	% sobre o PL médio	R\$	% sobre o PL médio
Despesas administrativas				
Taxa de administração	1.742	0,52%	1.441	0,43%
Auditoria	86	0,03%	36	0,01%
Taxa B3/Selic	54	0,02%	50	0,01%
Taxa de fiscalização da CVM	27	0,01%	40	0,01%
Despesa com comunicação	18	0,01%	-	0,00%
Despesa Bolsa de valores	13	0,00%	12	0,00%
Taxa Anbima	5	0,00%	5	0,00%
Tarifa bancária	3	0,00%	3	0,00%
Outras	-	0,00%	33	0,01%
Total	1.948	0,59%	1.620	0,47%
Patrimônio líquido médio	336.979		338.446	

a) Remuneração da Administradora e do Custodiante

Pelos serviços de administração e gestão será devida a taxa de administração de 0,4% ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo, observado o valor mínimo mensal de R\$ 15.

A remuneração devida à administradora é calculada e paga mensalmente, diretamente pelo Fundo, até o 5º dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados. A remuneração da administradora é calculada todo dia útil com base no patrimônio líquido do Fundo do dia anterior à realização do referido cálculo, à razão de 1/252.

Além da taxa de administração, o Fundo pagará exclusivamente ao Gestor, taxa de performance de 20% do rendimento a ser pago ao cotista que exceder a variação do Índice de Fundos de Investimento Imobiliários (IFIX) divulgados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

11 Atos societários

Em 06 de maio de 2024 na Assembleia Geral dos Cotistas foi deliberado:

A aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

CNPJ 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

12 Política de divulgação das informações

O administrador coloca à disposição dos interessados, em sua sede ou nos órgãos reguladores, as seguintes informações:

- I. Mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflete o Anexo 39-I da Instrução ICVM 175;
- II. Trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento de cada trimestre, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflete o Anexo 39-II da Instrução ICVM 175;
- III. Anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício:
 - a) as demonstrações financeiras;
 - b) o relatório do auditor independente; e
 - c) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflete o Anexo 39-V da Instrução ICVM 175.
- IV. Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;
- V. Até 08 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia geral ordinária e a ata da assembleia geral extraordinária; e
- VI. No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia geral ordinária.

13 Informações tributárias

a. Fundo

Conforme da Lei nº 8.668/93, os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário ("FIIs") ficam isentos do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, assim como do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas. O imposto retido na fonte da carteira do FII poderá ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo, por ocasião da distribuição de rendimentos, proporcionalmente aos cotistas que estiverem sujeitos à incidência de imposto de renda.

Não estão sujeitas à incidência do imposto de renda na fonte as aplicações efetuadas pelos Fundos de Investimento Imobiliário nos ativos Letras Hipotecárias, CRIs, Letras de Crédito Imobiliário e rendimentos distribuídos pelos FIIs e FIAGROs, relacionados nos incisos II e III do art. 3º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

CNPJ 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

b. Cotista

Conforme da Lei nº 8.668/93, os rendimentos e ganhos de capital auferidos, apurados segundo o regime de caixa, quando distribuídos pelos Fundos de Investimento Imobiliário sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, à alíquota de 20% (vinte por cento).

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação, na amortização ou no resgate de cotas também sujeitam-se à incidência do imposto de renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda, na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos, pelo regime de caixa, pelo Fundos de Investimento Imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado e nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 100 cotistas (50 cotistas até 31/12/2023).

O referido benefício (i) não será concedido ao cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo e (ii) A partir de 01/01/2024, não será concedido ao conjunto de cotistas pessoas físicas ligadas, definidas na forma da alínea “a” do inciso I do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, titulares de cotas que representem 30% (trinta por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, ou ainda cujas cotas lhes derem direito ao recebimento de rendimento superior a 30% (trinta por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

O investidor residente ou domiciliado no exterior, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, não residentes ou domiciliados em país com tributação favorecida, estão sujeitos à alíquota de 15%.

Investidores não residente domiciliados em país com tributação favorecida estão sujeitos a mesma alíquota do residente.

A isenção de imposto de renda na distribuição dos rendimentos alcança as operações realizadas por pessoas físicas residentes no exterior, inclusive em país com tributação favorecida.

14 Informações sobre transações com partes relacionadas

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 9 e nº 10, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram realizadas as seguintes operações com partes relacionadas ao Fundo:

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Passivos financeiros	2024		2023	
			Despesa	Passivo	Despesa	Passivo
Genial Investimentos	Administradora	Taxa de administração	1.742	148	1.441	137

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos

CNPJ 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

15 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à CVM nº162/2022 Resolução, registra-se que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Administrador não contratou serviços da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor externo, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor externo não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses próprios.

16 Demandas judiciais

Informamos que não temos conhecimento da propositura de ações contra o Fundo, de natureza cível, execuções fiscais ou de quaisquer outras naturezas nas justiças estadual e federal.

17 Outras informações

Regulamentação CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 472. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1 de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1 de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 a Administração do Fundo está tomando as medidas necessárias para adaptação do mesmo à nova regulamentação, dentro dos prazos estabelecidos na norma.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Brasil Plural Absoluto Fundo de Fundos
CNPJ 17.324.357/0001-28

(Administrado pela Genial Investimentos Corretora de Valores mobiliários S.A.)
(CNPJ 27.652.684/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de reais, exceto quando especificado

18 Eventos Subsequentes

Não há qualquer evento subsequente que deva ser informado.

* * *

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ 123090/O-3